

# INFORMEX

**\*A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO\***

## **INFORMEX Nº 013 - DE 23 DE ABRIL DE 2018**

<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>
<b>DIFUSÃO:</b>	<b>TODOS OS MILITARES</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR DE TIRO DE GUERRA / 2019</b>

Incumbiu-me o Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para Instrutor de Tiro de Guerra, para o ano 2019, ocorrerá nas seguintes condições:

### **1. UNIVERSO DE SELEÇÃO**

- a. Subtenentes (com, no máximo, vinte e quatro meses de promoção à graduação atual) das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).
- b. 1º Sargentos das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

### **2. PRAZOS**

- a. O aplicativo para a inscrição estará disponível a partir das **10:00h** (horário de Brasília) do dia **26 ABR 18**.
- b. O limite para preenchimento dos formulários pelo candidato será até às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **23 MAIO 18**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso por parte do candidato, ficando apenas disponível para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM.
- c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (eletrônica) - FOCOM, emitir o “Parecer” e, finalmente, “Enviar” termina às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **28 MAIO 18**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso.

### **3. PREMISSAS BÁSICAS**

- a. O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela, acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no seguinte endereço: <https://www.dcem.eb.mil.br/>, nos menus: Seções - Seleção - Processos Seletivos - Tiro de Guerra - Nota Informativa.
- b. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o aplicativo de inscrição, via EBNET, utilizando o navegador *Mozilla Firefox*, no seguinte endereço: <http://www.dgp.eb.mil.br>; selecionar “Informações do Pessoal”; digitar a identidade e a senha de acesso; e escolher o menu “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.
- c. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo universo acima mencionado, a partir da data de abertura do sistema, receberam a opção no aplicativo em sua página individual, devendo comunicar à DCEM, **até 2 MAIO 18**, qualquer divergência encontrada.
- d. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dir OM a possibilidade de mandar divulgar, em Boletim Interno, este INFORMEX.
- e. Dúvidas sobre o referido processo poderão ser dirimidas pelo telefone (61) 3415-6284, RITEX 860-6377 e FAX (61) 3415-5379.

  
**Gen Div OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS**  
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**“SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ”**

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**